



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE QUÍMICA  
DIRETORIA ADJUNTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL DARI/EQ 01/2021

PROCESSO SELETIVO 2021/1 PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA  
CAPES/BRAFITEC DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO

A Diretoria Adjunta das Relações Internacionais da Escola de Química torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para pré-seleção de candidatos ao programa CAPES/BRAFITEC de intercâmbio acadêmico simples.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O objeto do presente processo seletivo é apenas a pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidades parceiras de Escola de Química da UFRJ do projeto CAPES/BRAFITEC intitulado “Competências em Engenharia de Processos para o Desenvolvimento da Indústria Inovadora do Futuro”, com previsão para início do intercâmbio em setembro de 2021 e duração de dois semestres acadêmicos. A aprovação e implementação das bolsas relacionadas ao projeto é de inteira responsabilidade da CAPES.
- 1.2. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no presente edital.
- 1.3. O processo seletivo é coordenado na UFRJ pelos coordenadores do projeto: Prof. Maurício Bezerra de Souza Junior, Prof. Argimiro Resende Secchi e Prof. Bruno Didier Olivier Capron.

2. DOS REQUISITOS

Todos os candidatos deverão atender, cumulativamente, no ato da inscrição, aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Química (Integral ou Noturno)
- Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa (setembro de 2021)
- Não ter participado de outro programa de intercâmbio acadêmico da UFRJ
- Ter bom desempenho acadêmico (C.R.A  $\geq$  6.0)
- Ter sido classificado no ENEM (2009 ou posterior) com no mínimo 600
- Ter proficiência em língua francesa (ver item 8)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE QUÍMICA  
DIRETORIA ADJUNTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 3.2. A inscrição é realizada por envio de e-mail a [intercambio@eq.ufrj.br](mailto:intercambio@eq.ufrj.br). Os seguintes documentos deverão ser anexos:
- Formulário de inscrição (disponível no anexo I) preenchido
  - Boletim emitido pelo SIGA após o final do período letivo de 2020-2
  - Declaração de matrícula ativa do SIGA
  - Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)
  - Carta de exposição de interesse e motivação para realização do intercâmbio (incluindo o projeto profissional)
  - Comprovante de ter sido classificado no ENEM (2009 ou posterior) com no mínimo 600 (impressão da informação disponível na página do INEP)
- 3.3. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo mandando e-mail a [intercambio@eq.ufrj.br](mailto:intercambio@eq.ufrj.br).
- 3.4. A inscrição do candidato só estará completamente formalizada depois de cumpridas todas as etapas previstas no item 4.1 do presente Edital.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em 2 etapas:
- Inscrição
  - Entrevista com 3 professores da UFRJ
- 4.2. Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos
- 4.3. A seleção e a pontuação serão baseadas nos documentos entregues na inscrição e na demonstração de interesse e motivação para realização do intercâmbio.
- 4.4. São considerados o desempenho acadêmico do aluno, a participação do aluno em atividades da UFRJ (projetos, iniciação científica, monitoria, etc.) e a adequação do perfil do aluno ao projeto e ao perfil da instituição parceira.
- 4.5. A entrevista será realizada em sala virtual através da ferramenta Google Meet. O link para acessar a sala virtual será posteriormente divulgado aos candidatos habilitados para entrevista. Alunos da EQ que ainda não tenham e-mail da EQ (de base Google) podem solicitá-lo através da página da EQ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE QUÍMICA  
DIRETORIA ADJUNTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

5. DAS VAGAS

5.1. O número de vagas está definido na tabela abaixo.

Escolas	Vagas
ENSIACET ( <a href="http://www.ensiacet.fr/">http://www.ensiacet.fr/</a> )	1
ENSGTI ( <a href="https://ensgti.univ-pau.fr/">https://ensgti.univ-pau.fr/</a> )	1
ENSIC ( <a href="https://ensic.univ-lorraine.fr/">https://ensic.univ-lorraine.fr/</a> )	2

5.2. O número final de candidatos aprovados será definido pela comissão formada pelos coordenadores do projeto.

6. DA ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A alocação dos candidatos pré-selecionados nas universidades francesas parceiras será realizada de acordo com os critérios abaixo na seguinte ordem:

- 1) Preferência do candidato
- 2) Características da universidade francesa parceira e do projeto
- 3) Perfil acadêmico do candidato

6.2. A confirmação da seleção do aluno e a alocação de bolsas de estudos (se for o caso) estão condicionadas ao aceite do candidato pela universidade francesa parceira.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O cronograma para realização das etapas do presente Edital se encontra abaixo.

Etapas	Prazos	Meio de divulgação
Inscrição	28/3/2021	
Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista	29/03/2021	e-mail
Entrevistas com os professores da UFRJ	Entre 30/03/2021 e 01/04/2021	e-mail
Resultado final da pré-seleção	02/04/2021	e-mail



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE QUÍMICA  
DIRETORIA ADJUNTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

8. DA PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS

- 8.1. Havendo bolsas de estudos para o projeto, estas serão atribuídas somente aos candidatos que apresentarem comprovante de proficiência em francês com nível igual ou superior a B1.
- 8.2. Os testes de proficiência para a comprovação de conhecimento linguístico aceitos pela CAPES são:
- TCF CAPES, obedecida validade estabelecida no documento ou com validade de dois anos
  - DELF, sem prazo de validade
  - DALF, sem prazo de validade
- 8.3. O comprovante de proficiência em francês deverá ser enviado a [intercambio@eq.ufrj.br](mailto:intercambio@eq.ufrj.br) antes da indicação dos alunos pré-selecionados à CAPES que deve ocorrer em uma data ainda não definida pela CAPES. Os candidatos devem estar cientes que a indicação não será feita com qualquer pendência; ou seja, se na data da indicação a comprovação não estiver disponível, a UFRJ não fará a indicação do candidato.

9. DAS BOLSAS

- 9.1. Para informações sobre as bolsas de estudo, consulte:  
<http://www.capes.gov.br/programa-capes-brafitec>
- 9.2. A pré-seleção do candidato por este edital e obtenção de vaga para intercâmbio não atribui ao candidato, de maneira automática, qualquer tipo de bolsa de estudos
- 9.3. Candidatos selecionados e aprovados pela universidade parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do Programa CAPES/BRAFITEC do Ministério da Educação de acordo com sua classificação, disponibilidade de bolsas e distribuição entre as escolas, a critério dos coordenadores brasileiros e franceses.
- 9.4. O número total de bolsas BRAFITEC disponibilizadas para cada projeto será informado pela CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com o orçamento da agência para o ano de concessão das bolsas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação. É de responsabilidade da universidade parceira o aceite final e a execução da inscrição do aluno.
- 10.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no item 5.1 deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital, podendo o número de vagas ofertadas eventualmente ser alterado pela universidade parceira caso seja necessário. Vagas disponíveis não obrigam a abertura de novo edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE QUÍMICA  
DIRETORIA ADJUNTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- 10.3. Não é permitido o acúmulo de bolsas de estudos de intercâmbio. Candidatos indicados para mais de uma bolsa de estudos de intercâmbio deverão optar por apenas uma delas.
- 10.4. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do projeto.

OBSERVAÇÃO: Devido à atual situação de instabilidades e incertezas geradas pelo COVID-19, os candidatos devem estar cientes que, dependendo do andamento da Pandemia, existe a possibilidade dos prazos para a pré-seleção serem alterados, da pré-seleção ser cancelada, da implementação das bolsas ser atrasada e das bolsas serem canceladas para 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE QUÍMICA  
DIRETORIA ADJUNTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

DRE: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Ano de ingresso na Escola de Química: \_\_\_\_\_

C.R.A atual: \_\_\_\_\_

Número de créditos obtidos até 2020/2 incluso: \_\_\_\_\_

Instituições estrangeiras pretendidas por ordem de preferência (dentre as universidades listadas no item 5.1 do Edital):

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_

Possui certificado de proficiência em língua francesa: ( ) SIM ( ) NÃO

Caso sim:

▪ Qual? \_\_\_\_\_

▪ Que nível? \_\_\_\_\_